

## Regional de Xanxerê

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14 do decreto nº 133/99, informa das despesas com o pagamento de diárias do mês de junho de 2015.

FUNCIONARIO	MATRICULA	MOT VIG	Nº D.	VALOR R\$
Itamara B. Andolfato	304.075-0-04	RS	01	110,00
Adriana F. W. Morais	305783-6-03	RS	01	110,00
Chistian Ferronato	686.992-0-01	RS	01	110,00
Lidomar G. Cecchet	237.520-6-01	MO	1,5	150,00
Rosi Maria Merissio	162.906-9	RS	1,5	165,00
Volmir A. Lange	289.334-7-03	RS	1,5	165,00
Rosane F. Coronetti	262.676-8	RS	0,5	55,00
Enioivan Marques	684.075-2	RS	01	340,00
Jader Adriel Danielli	664.499-6-01	RS	02	220,00
Jader Adriel Danielli	664.499-6-01	RS	01	110,00

LEGENDA PARA CÓDIGO:

CI – Comissão de Inquérito CT- Curso de Treinamento FC- Formação e Capacitação MO- Motorista OU- Outros PM- Perícia Médica RS- Reunião de Serviço VE- Visita Unidades Escolares VO- Visita a Obras VS- Viagem de Serviço JE- Jogos Escolares SDR - XANXERÊ 01/07 de 2015.

Cod. Mat.: 302522

## Defensoria Pública do Estado

## PORTARIA nº 116 de 29/06/2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37, 39 e 40 da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, Resolução CSDPESC nº 026, de 01/10/2014 e Edital Concurso de Remoção do Servidores 001/2015, art. 4, torna público as vacâncias existentes de servidores no âmbito da instituição, com suas respectivas e localidades:

**Técnico Administrativo – locais e vagas**

Localidade	Vagas
Sede Florianópolis	28 vagas + VPR
Sede Florianópolis – Unidade São José	02 vagas
Sede Florianópolis – Unidade Palhoça	02 vagas
Núcleo de Araranjá	VPR
Núcleo de Blumenau	01 vagas + VPR
Núcleo de Cacador	VPR
Núcleo de Campos Novos	VPR
Núcleo de Chapecó	03 vagas + VPR
Núcleo de Concórdia	1 vaga
Núcleo de Criciúma	VPR
Núcleo de Curitibaanos	VPR
Núcleo de Itajaí	01 vagas + VPR
Núcleo de Itajaí - Unidade de Brusque	01 vagas
Núcleo de Jaraquá do Sul	VPR
Núcleo de Joaçaba	VPR
Núcleo de Joinville	04 vagas + VPR
Núcleo de Lages	VPR
Núcleo de Mafra	1 vaga
Núcleo de Maravilha	VPR
Núcleo de Rio do Sul	VPR
Núcleo de São Lourenço do Oeste	VPR
Núcleo de São Miguel do Oeste	VPR
Núcleo de Tubarão	VPR
Núcleo de Xanxerê	VPR

VPR – Vacância decorrente de remoção

**Analista Técnico – locais e vagas**

Localidade	Vagas
Sede Florianópolis	17 vagas + VPR
Sede Florianópolis – Unidade São José	03 vagas
Sede Florianópolis – Unidade Palhoça	03 vagas
Núcleo de Araranjá	01 vagas + VPR
Núcleo de Blumenau	04 vagas + VPR
Núcleo de Cacador	01 vagas
Núcleo de Campos Novos	VPR
Núcleo de Chapecó	04 vagas + VPR
Núcleo de Concórdia	VPR
Núcleo de Criciúma	04 vagas + VPR
Núcleo de Curitibaanos	VPR
Núcleo de Itajaí	03 vagas + VPR
Núcleo de Itajaí - Unidade de Brusque	02 vagas
Núcleo de Jaraquá do Sul	VPR
Núcleo de Joaçaba	VPR
Núcleo de Joinville	08 vagas + VPR
Núcleo de Lages	02 vagas + VPR
Núcleo de Mafra	VPR
Núcleo de Maravilha	VPR
Núcleo de Rio do Sul	VPR
Núcleo de São Lourenço do Oeste	01 vagas
Núcleo de São Miguel do Oeste	VPR

Núcleo de Tubarão	VPR
Núcleo de Xanxerê	VPR

VPR – Vacância decorrente de remoção

Florianópolis, 29 de junho de 2015. SADI LIMA, Defensor Público-Geral e. e.

Cod. Mat.: 302255

## Autarquias Estaduais

## DETER - Departamento de Transportes e Terminais

PORTARIA N.º 028/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar no 381, de 07/05/2007, e o artigo 3º, Inciso I, alínea e do Decreto no 1.158 de 18 de março de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o artigo 3º, inciso I, alínea e do Decreto no 1.158 de 18 de março de 2008, o servidor ALMIR ARY MARTINS, matrícula n.º 0221590-0-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão de Controle de Transportes e Terminais, portador da CNH nº 01364156971, Categoria B, a conduzir veículos oficiais da frota desta Autarquia, a contar de de 1º de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2018. Florianópolis, 30 de junho de 2015.

Fúlvio Brasil Rosar Neto  
Presidente do DETER

Cod. Mat.: 302149

COMUNICADO

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, comunica a alteração da data da Pauta de Julgamento para 09/07/2015 publicado **DOE 20.082 de 19/06/2015** para 14/07/2015. **Florianópolis, 01 de julho de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto – Presidente do CTP**

Cod. Mat.: 302388

## DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER

**ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER. EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO. PARTES: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES e TERMINAIS – DETER e A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a cessão de uso, com dispensa do pagamento de parcela mensal, de uma área total de **22,40 m2** (vinte e dois metros quadrados) localizada no pavimento térreo do Terminal Rita Maria, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, destinada a instalação de um Posto de Informações Turísticas. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura (29/06/15), renovável por igual período. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2015. **SIGNATÁRIOS:** FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO pelo DETER, CESAR SOUZA FILHO pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS e ELIZENIA PRADO BECKER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Cod. Mat.: 302604

## IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 1389/IPREV - de 19/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SES 77314/2014 à SULAMITA DE FATIMA FERNANDES BRAND, matrícula nº 244279-5-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12, referência I, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA nº 1406/IPREV - de 22/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO**

**DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SES 51920/2014 a ALTAIR CARLOS PEREIRA, matrícula nº 244054-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO - SES, lotado na Maternidade Darcy Vargas - SES.

PORTARIA nº 1417/IPREV - de 22/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SES 71585/2014 a JOÃO ORLANDO DA COSTA, matrícula nº 175147-6-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 03, referência C, do Grupo: GEPRO-SES, lotado na Gerência de Apoio Operacional - SES.

PORTARIA nº 1418/IPREV - de 22/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SES 15381/2015 a OSVALDO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 255675-8-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Motorista, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA nº 1419/IPREV - de 22/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80,36%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, conforme processo SEA 1257/2015 à CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA ELEODORO, matrícula nº 286027-9-02, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente Serviços Gerais, nível 03, referência D, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no HEMOSC - SES.

PORTARIA nº 1420/IPREV - de 22/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SES 78760/2014 à LAURITA MANOEL ANTONIO, matrícula nº 245036-4-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 02, referência I, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - SES.

PORTARIA nº 1421/IPREV - de 22/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SES 78756/2014 a ADEMAR ANSELMO KEHL, matrícula nº 176659-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 15, referência G, do Grupo: GEPRO - SES, lotado no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, município de Ibirama - SES.

PORTARIA nº 1423/IPREV - de 23/6/2015

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR28 2404/2014 à ARLETE DE CARVALHO DE